



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297 /16

Processo Administrativo nº 15/10/07200

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 337/15

Objeto: Registro de Preços de insumos de enfermagem para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.223.342/0001-04, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
15	43451	FITA ELÁSTICA UTILIZADA PARA GARROTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES COM TRAVA EM PVC, QUE PERMITA UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL EM QUALQUER DIÂMETRO DE BRAÇO, TAMANHO ÚNICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. OBS: CADA GARROTE EQUIVALE A UMA PEÇA. COTA PRINCIPAL.	5.250	16,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 MAIO 2016

CARMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Marta Irene Gessiele
STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: *Marta Irene Gessiele*

RG nº 3.306.906.5

CPF nº 666.744.339.34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/07200

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 337/15

Objeto: Registro de Preços de insumos de enfermagem para uso das Unidades de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 297/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 MAIO 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: Marta Irene Gassele

RG nº 3.306.906-5

CPF nº 666.744.339.34

star.med@terra.com.br

e-mail pessoal: _____